

LEI Nº 690, de 26 de junho de 2003.

Altera para rua José Faria, a atual denominação do Beco do Faria, localizado no bairro do Sossego, neste 1º Distrito de Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua José Faria, o atual Beco do Faria, localizado no bairro do Sossego, neste 1º Distrito de Piraí.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de julho de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí - RJ.